

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2021

No dia 5 do mês de Abril do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.777.319/0001-92, com sede administrativa localizada na MAJOR TEODOSIO FURTADO, 30, bairro CENTRO, CEP nº. 88580-000, nesta cidade de Campo Belo do Sul/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). CLAUDIANE VARELA PUCCI, inscrito no CPF sob o nº. 035.204.769-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2021, Processo Licitatório nº. 16/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÁS ENGARRAFADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11298	DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962	15, 28, 62, 121, 188
11135	EONIX COMERCIO EIRELI	
10411	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	147
10911	JONAS SCHUTZ	2, 12, 16, 24, 25, 26, 27, 45, 53, 54, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 104, 115, 127, 130, 131, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 151, 153, 154, 166, 173, 175, 177, 178, 179, 180, 181, 186, 187, 191, 192, 197, 199, 204, 206, 209, 213, 215, 217, 222, 223, 235
10771	junckes distribuidora ltda	14, 52, 61, 64, 65, 66, 75, 83, 87, 88, 90, 98, 102, 103, 116, 126, 148, 149, 150, 152, 189, 200, 207, 210, 211, 212, 216, 218, 227, 228, 229, 236, 241, 242
7296	SUPERMERCADO MONIKA LTDA	3, 6, 9, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 55, 56, 59, 60, 63, 67, 71, 72, 77, 78, 80, 81, 82, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 123, 124, 125, 128, 129, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 182, 184, 185, 190, 193, 195, 196, 198, 203, 205, 208, 214, 225, 226, 231, 232, 233, 234, 237, 238, 239, 243
10412	SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	1, 4, 5, 7, 19, 29, 30, 33, 35, 43, 50, 51, 58, 79, 122, 136, 155, 163, 194, 224, 230, 240
9544	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	8, 10, 46, 47, 57, 108, 157, 174, 183, 201, 202

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962	39.835.150/0001-50	IZANIR BILLIG	107.693.579-62
EONIX COMERCIO EIRELI	05.937.672/0001-41	FERNANDO DE MORAES CARDOSO	068.056.089-02
JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	13.965.228/0001-68		-
JONAS SCHUTZ	31.551.960/0001-73	JONAS SCHUTZ	091.778.619-06
junckes distribuidora ltda	25.267.561/0001-82	LUIZ ANTONIO JUNCKES	064.386.889-59
SUPERMERCADO MONIKA LTDA	83.417.469/0001-58	MARCOS LUIZ ZANCHETT	540.909.119-15
SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	24.410.705/0001-45	RONALDO JOSE BRANCO DE MORAES	069.195.159-46
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	11.394.958/0001-20	LUIZ FERNANDO MARQUES PIRES	971.341.980-49

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, GÁS ENGARRAFADO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO / LANCE POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7296 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	ACELGA DE 1º QUALIDADE, APROXIMADAMENTE 2KG.	MC		500,000	5,3700	2.685,00
6	AÇÚCAR TIPO DEMERARA DE 1KG, GRANULADO E COLORAÇÃO AMARELA.	PCT	CARAVELAS	500,000	4,8500	2.425,00
9	AGUA MINERAL FLUORETADA C/GÁS 500ML	UN	IMPERATRIZ	100,000	1,3800	138,00
11	AGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA S/GÁS 500ML	UN	ARMAZEN	100,000	1,2800	128,00
13	AIPIM DESCASCADO (MANDIOCA), DE BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO, EMBALADO EM PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE	KG	DELISSABOR	100,000	5,3600	536,00
17	AMENDOIM C/CASCA E PELE 500GR, classe miúdo, tipo 1, cor clara ou vermelha, sem sujeiras, umidade e bolor, embalagem intacta e bem vedada e deve constar data de fabricação do produto.	UN	CAROL	80,000	6,9500	556,00
18	AMENDOIM DESCASCADO 500gr, sem pele, classe úmida, tipo 1, cor clara ou vermelha, sem sujeiras, umidade e cor, embalagem intacta e bem vedada e constar data de fabricação.	UN	DA COLONIA	80,000	14,9500	1.196,00
20	ARROZ INTEGRAL 1K, longo, fino, tipo 1, integral, não deve apresentar mofo e substâncias nocivas, embalagem deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico	PCT	CÉLIA	200,000	5,4600	1.092,00
21	ARROZ PARBOLIZADO TIPO1, GRÃOS INTEIROS, SEM SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS, NA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE, 1KG	PCT	DA VÓ	500,000	4,5600	2.280,00
22	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS, SEM SUJEIRAS E MATERIAIS ESTRANHOS 5KG	PCT	DA VÓ	400,000	21,7600	8.704,00
23	AVEIA EM FLOCOS FINOS 250G, grão de aveia laminados, rico em fibra alimentar, fonte de ferro, magnésio, zinco, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6 e vitamina d, com cor, aroma e sabor característicos, sem quaisquer adulterações ou contaminação, na embalagem deverá constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, validade, e número do lote.	UN	APTI	100,000	3,4800	348,00
31	BANDEJA PLÁSTICA BRANCA RETANGULAR: Capacidade 12,5LT. Altura: 8,4 cm; Comprimento: 53 cm; Largura: 38 cm.	UN	ERCA	30,000	19,8700	596,10
32	BATATA DOCE BRANCA, PRONTA PARA O CONSUMO, FIRME, INTEIRA, LIVRE DE UMIDADE EXTERNA, DESPROVIDA DE SABOR ESTRANHO, UNIFORME, COM BRILHO, FRESCA E ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE.	KG		300,000	3,3900	1.017,00
34	BETERRABA, DE 1 QUALIDADE, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MOLE, DEFORMAÇÃO, LENHOSAS, RACHAS MECÂNICOS, MURCHAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS), SEM A PRESENÇA DE MATERIAL TERROSO E CONTAMINAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE. PODENDO SER ORGÂNICO, ENTREGUE EM OTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO	KG		200,000	4,2900	858,00
36	BISCOITO COLONIAL ROSCA DE COCO 350GR, Ingredientes: farinha de trigo enriquecida de ácido fólico, açúcar, margarina, ovos, fermento, bicarbonato de amônia, leite, coco Alérgicos: contém glúten natural do trigo, ovos, leite, derivados de soja, pode conter traços de látex natural, coco	PCT	PARATI (300C	300,000	4,0300	1.209,00

Fornecedor: 7296 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL 400GR, farinha branca enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, e outros cereais integrais	UN	PARATI	1.000,000	5.2300	5.230,00
38	obtido através do processamento dos grãos de arroz integral a altas temperaturas, causando sua expansão e condensação. Ingredientes: arroz integral e sal. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 100 a 500G. MARCA DE REFERÊNCIA: Camil, Fit Food.	UN	CAMIL (150GI	100,000	4.3700	437,00
39	NÃO PODE CONTER GORDURA EM SUA COMPOSIÇÃO. 100g	PCT	LILIBEL (80GI	1.000,000	4.6400	4.640,00
40	NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, levedantes, aromatizante natural, 100 a 500g.	UN	DA COLONIA	70,000	4.9500	346,50
41	BISCOITO INTEGRAL 200GR, tipo cookies, sabor fruta cítrica, 0% lactose, Elaborado com ingredientes naturais, farinha integral, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais, amido de milho, flocos de limão, laranja e tangerina desidratada, produto sem leite e derivados, embalagem com informações nutricionais, data de validade e peso líquido.	UN	JASMINE (150	300,000	6.3000	1.890,00
42	BISCOITO MARIA 400GR	PCT	PARATI	1.000,000	4.4700	4.470,00
44	BISCOITO SEM GLÚTEN, tipo cookie, sabor laranja e mel, integral com soja, arroz e milho, fonte de fibras e proteínas. Para pessoas portadoras de intolerância ao glúten. Embalagem com as seguintes informações: não contém glúten, tabela nutricional, data de validade, peso líquido 150g.	PCT	JASMINE	300,000	7.2500	2.175,00
48	BROCOLIS INTEGRO, SEM FOLHAS AMARELAS, TAMANHO MÉDIO, LIVRE DE FUNGOS E SUJEIRAS	UN		300,000	4.8900	1.467,00
49	CACAU EM PÓ 200GR, 100% cacau, sem açúcar, MARCA DE REFERENCIA APTI OU EQUIVALENTE	UN	APTI	250,000	13.6200	3.405,00
55	CANELA EM PÓ 30GR, especiaria de primeira qualidade, cascas do tronco de canela da índia moída, sem adulteração e contaminação de qualquer espécie, embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	UN	INCAS	100,000	2.2600	226,00
56	CANJICA DE MILHO AMARELA TIPO 1, 1KG, Embalada, devidamente identificada, com rotulo e contendo todas as especificação do produto de acordo com a legislação vigente.	UN	MALETTI	150,000	4.7900	718,50
59	CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA (ISCAS), pernil dianteiro sem osso, magra, excente qualidade, em cortes. Deve ser de origem certificada pelo IMA ou SIF. A carne deve ser limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelancas, não amolecida e nem pegajosa, com cheiro próprio, sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deve conter na embalagem todos os dizeres obrigatórios.	KG	FRICASUL	700,000	15.7600	11.032,00
60	CEBOLA DE CABECA (BOA QUALIDADE)	KG		5.000,000	4.9900	24.950,00
63	CHÁ PARA INFUSÃO BOLDO, MARCELA, MAÇA 15GR	CX	LEÃO	150,000	3.4500	517,50
67	COCO RALADO 100GR	UN	ITALY	300,000	3.8800	1.164,00
71	COLORIFICO 500GR, suspensão oleosa urucum, fubá enriquecido, ácido fólico, sem adukteração ou contaminação, na embalagem deve conter tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	UN	INCAS	70,000	4.9900	349,30
72	CONCHA, em aço inoxidável, cabo com aproximadamente 32 cm	UN	OPEN TRADE	25,000	13.9900	349,75
77	CORTES DE FRANGO (FILEZINHO DE PEITO) 1KG, sem tempero, sem pele, cor e cheiro proprio, amolecido, sem manchas esverdeadas, tabela nutricional.	KG	AGROVENET	1.500,000	14.4300	21.645,00
78	COUVE FLOR DE 1 QUALIDADE, COR CREME, SEM DEFEITOS GRAVES, DANOS PROFUNDOS, IMPUREZAS, PASSADAS, FOLHAS NA FLOR, PELUDAS E COM MANCHAS. SER LIMPAS, SÃS, LIVRES DE UMIDADE EXCESSIVA. PODENDO SER ORGANICA, ENTREGUE EM OTIMAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.	UN		250,000	5.8900	1.472,50
80	CRAVO DA INDIA, especiaria de pimeira qualidade, flores de cravo india, sem adulterações e contaminação de qualquer espécie, embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e numero do lote.	UN	INCAS	70,000	2.7900	195,30

Fornecedor: 7296 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
81	CREME DE LEITE (NATA) 300GR, fabricado com matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característicos, livre de sujidades e substâncias nocivas. data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	UN	LATELLI	1.000,000	6,8700	6.870,00
82	CREME DE LEITE UHT, homogeneizado, sem necessidade refrigeração.	UN	TERRA VIVA	150,000	2,9800	447,00
93	DOCE DE FRUTAS BANANA, MORANGO, UVA EMBALAGEM 1KG	POT	LUISALVENS	100,000	7,7900	779,00
94	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1KG, Marca de referência: Mazutti®, Tertúlia®, Anzolin®, NÃO SERÁ ACEITA A MARCA BUENAS TCHÊ	UN	SERRANA	250,000	9,9800	2.495,00
95	ERVILHA NATURAL CONGELADA 2KG,	PCT	LAR	100,000	31,9800	3.198,00
96	ESCORREDOR DE LOUÇA: material metal cromado, capacidade aproximada 12 pratos, características adicionais: compartimento para talheres e suporte para copos	UN	ERCA	30,000	18,9900	569,70
105	EXTRATO DE TOMATE DE 850GR, natural, sem aromatizantes, corantes e conservantes artificiais, açúcar, sal, sem amassados nas latas, estufamento, estragos e ferrugem na embalagem.	UN	QUERO	250,000	7,9500	1.987,50
106	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1KG	PCT	SUPER 10	80,000	4,4900	359,20
107	FARINHA DE ROSCA 500GR, Acondicionada e pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, informações nutricionais, número de lote, data de validade.	UN	SUP. MONIKA	80,000	4,2500	340,00
109	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG, de 1ª qualidade, sem fermento, obtida a partir de cereal limpo, são isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço, isenta de adulteração ou contaminação, idal para preparação de bolos, tortas e pães integrais. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, a data de fabricação, validade e número do lote.	UN	ROSE FLOR	100,000	4,6900	469,00
110	FEIJÃO PRETO DE 1 QUALIDADE, LIMPO, SEM SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES 90 a 98% de grão inteiros, O PRODUTO DEVE SER DA SAFRA DO ANO CORRENTE, sem grão mofados, naturais, maduros, limpos e secos, data de fabricação, tipo 1, informações do fabricante, com especificações do produto, isento de registro no ministério da agricultura, serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie).	KG	RIO BELO	300,000	8,4400	2.532,00
111	FEIJÃO VERMELHO, 1ª qualidade, o produto deve ser da safra do ano corrente.	KG	CALDÃO	150,000	10,9700	1.645,50
112	FERMENTO BIOLÓGICO 100GR	UN	FLEISCHMAN	30,000	5,9800	179,40
113	FERMENTO QUÍMICO 100GR	UN	APTI	100,000	2,2800	228,00
114	FILÉ DE MERLUZA 1KG, congelado, limpo, com cor e cheiros e sabor próprios, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, com rotulo e data de validade impressos, com selo do SIF.	UN	NINEFISH (80	100,000	26,2900	2.629,00
123	GELATINA DIET 12G, com 0% de açúcar, sabores diversos, embalagem íntegra e resistente, com dados de identificação, informações nutricionais.	UN	APTI	50,000	2,2600	113,00
124	GOIABA (BOA QUALIDADE)	KG		500,000	10,7700	5.385,00
125	granola 800gr, livre de gorduras trans, deve conter cereais íntegrais, frutas secas e castanhas, sem quaisquer adulteração ou contaminação. na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade.	PCT	MASTER COC	300,000	18,6900	5.607,00
128	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS 1LITRO, vários sabores, de 1º qualidade, sem adulteração física, química e microbiológica ou congelamento e descongelamento, sem separação de soro, deverá constar data de fabricação e manipulação, validade e número de lote.	LT	UNIBABY (90	5.000,000	4,8500	24.250,00
129	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO P/DIETAS C/RESTRICÇÕES DE LACTOSE, 540GR, Marcas de referência: PIÁ®, DANONE®, FIORE® "ou equivalentes".	CJ	PIA	300,000	8,4800	2.544,00
132	KIT FACAS EM INOX PARA CORTE C/6 UNIDADES	JG	XINXIN	20,000	28,9900	579,80
133	LARANJA PERA DE 1 QUALIDADE KG, categoria extra, fresco, limpo, coloração uniforme, condições adequadas para o consumo, isento e sujeiras de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a sua superfície externa. o produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	KG		1.000,000	4,2900	4.290,00
134	LEITE CONDENSADO 395GR	UN	TRIANGULO	500,000	4,5000	2.250,00

Fornecedor: 7296 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
135	LEITE EM PO EMBALAGEM DE 400G	UN	AURORA	200,000	11,8900	2.378,00
137	LEITE SEMIDESNATADO 0% DE LACTOSE 1LITRO, 1ª QUALIDADE ZERO POR CENTO LACTOSE, IDEAL PARA O CONSUMO DE PESSOAS INTOLERANTES À LACTOSE, NÃO DEVE APRESENTAR QUALQUER CONTAMINAÇÃO, ADULTERAÇÕES NA SUA COMPOSIÇÃO OU SENSORIAL, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL. POSSUIR CERTIFICADO DO IMA OU SIF.	UN	PIA	300,000	4,4600	1.338,00
139	LENTILHA 500G, tipo 1	UN	JUREIA	100,000	7,8400	784,00
140	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO: Composição: Soda caustica, espessante, óleo de menta e água. - Embalagem: Pote plástico contendo 226 ml.	UN	EASY OFF	150,000	13,9600	2.094,00
156	MACARRÃO COM OVOS 500GR, TIPO DE LETRINHAS, CABELO DE ANJO, CARAMUJINHO. Embalagem intacta, bem vedada, sem presença de fungos e deve constar data de fabricação	PCT	PARATI	350,000	3,9800	1.393,00
158	MAMÃO FORMOSA DE 1 QUALIDADE, tamanho médio sem defeito graves, amassados, queimado do sol, podridão, lesão, manchas ou danos de qualquer espécie, com características integras, limpo, coloração uniformes. Sem sujidades, insetos, parasitas, larvas, e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	KG		500,000	7,4800	3.740,00
159	MANGA TOMMY DE 1 QUALIDADE, deve estar firme, suculenta sem defeitos graves, amassadas, queimado do sol, podridão, rachadas, manchadas, meladas ou danos de qualquer espécie. com características integras, fresco, limpo, coloração uniforme, deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	KG		1.300,000	5,9800	7.774,00
160	MANGUEIRA DE JARDIM, com 30m, com três camadas (camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado e a externa em PVC), contendo engate rápido rosqueado e bico tipo esguicho regulável.	UN	PORTOPLAS	10,000	68,9800	689,80
161	MANJERICÃO DESIDRATADO 100GR, folha de manjeriço desidratado, envelope de 100gr,	UN	INCAS (10GF	50,000	1,8900	94,50
162	MARGARINA CREMOSA C/SAL 500GR, DE 1 QUALIDADE, 60% DE LÍPIDIOS ZERO DE GORDURAS TRANS, CONSERVADO SOBRE REFRIGERAÇÃO, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE QUALQUER ADULTERAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO.	UN	PRIME	100,000	5,8900	589,00
164	MILHO DE PIPOCA 500GR, grão selecionados, com coloração específica, sem adulteração ou contaminações de qualquer espécie, na embalagem deve conter tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número de lote	PCT	SUPER 10	200,000	3,4900	698,00
165	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR, grãos médios e inteiros, coloração amarela, macio, imerso em líquido, livre de impurezas, acondicionado em embalagem própria	UN	ODERICH	500,000	2,9800	1.490,00
168	MINGAU DE MULTICEREAIS 230GR, ingredientes: farinha de arroz, açúcar, maçã, banana, fosfato dissódico, carbonato de cálcio, vitaminas C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido foliico e D, minerais (ferro e zinco), e aromatizante.	UN	ALL NUTRI	70,000	3,9800	278,60
169	MORANGA CABUTIA (BOA QUALIDADE)	UN		150,000	2,8900	433,50
170	NECTAR DE FRUTAS INDUSTRIALIZADOS 1 LITROS, acondicionado em caixa com 1 litro, sabores diversos, com no mínimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas.	UN	MAGUARY	2.000,000	5,2900	10.580,00
171	OLEO DE SOJA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML	UN	COAMO	800,000	8,1700	6.536,00
172	ORÉGANO DESIDRATADO 10GR, erva seca,	UN	INCAS	150,000	2,1900	328,50
176	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 200 UNIDADES	CX	GABOARDI	15,000	0,9800	14,70
182	PÃO DE CACHORRO QUENTE, MACIO 50GR, O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA E RESISTENTE, ROTULADO E COM DATA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTE E PRAZO DE VALIDADE.	UN	SUP. MONIKA	15.000,000	0,6600	9.900,00
184	PÃO DE FORMA FATIADO INTEGRAL EMBALADO, 50% no mínimo de farinha de trigo integral, ingredientes de excelente qualidade, rico em fibras e livre de gorduras trans, apresentar cor, sabor e textura típicos, isento de qualquer tipo de adulteração, sem sabor de queimado, sua confecção deve respeitar as boas práticas de produção de alimentos, deve conter na embalagem data, ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação e validade, pacote com 22 fatias.	UN	SUP MONIKA	1.000,000	6,7000	6.700,00

Fornecedor: 7296 - SUPERMERCADO MONIKA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
185	PÃO DE SAL(FRANCÊS),produzido com farinha de trigo e demais ingredientes de qualidade,apresentar cor,sabor e textura típicos.deve ser entregue embalado em saco plastico transparente,prazo de validade minimo de 24 horas.	KG	SUP. MONIKA	800,000	9,9300	7.944,00
190	PASTA DE ALHO 1KG,1º qualidade,produto obtido a partir de trituração de alho,composto somente de alho e sal,sem qualquer aditivo a não ser sal,de cor creme,textura pastosa,aspecto homogêneo com sabor e aroma característicos.	UN	KALUKE	100,000	14,9800	1.498,00
193	PENEIRA DE AÇO INOX, tamanho 30cm.	UN	STILE (24CM)	20,000	18,9900	379,80
195	PIMENTAO VERDE (BOA QUALIDADE)	KG		100,000	8,9800	898,00
196	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM DE 1KG	PCT	CALDÃO	130,000	7,6900	999,70
198	POTES PLÁSTICOS RETANGULAR: Plástico Resistente Atóxico, não contém BPA/BPDE, capacidade 4,6lt.	UN	ERCA	100,000	6,4900	649,00
203	QUEIJO MUSSARELA FATIADO,ZERO LACTOSE 160GR,DEVE APRESENTAR ODORES CARACTERÍSTICOS,EMBALAGEM ADEQUADA E RESISTENTE,COM ROTULAGEM DE PESO,TIPO,DATA DE FABRICAÇÃO,DATA DE VALIDADE,ORIGEM E REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL.(sif,sim ou sie)	UN	CRIOULO	100,000	8,9800	898,00
205	QUIRERA EMBALAGEM COM 1KG	PCT	MALETTI	320,000	3,9900	1.276,80
208	REPOLHO DE 1 qualidade ,Categoria extra,grupo verde,cabeça redonda,folhas lisas,classe 4,pesando entre 1kg a 1k500,sem defeitos graves,podridão,rachaduras,danos profundos. sem manchas,danos superficiais,substancias estranhas,não deve apresentar qualquer lesão de origem fisica,deve ser entregue em otimas condições de uso.	UN		200,000	3,9600	792,00
214	SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS: pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500g.	UN	SUPER CLEA	130,000	3,6900	479,70
225	SAL REFINADO E IODADO EMBALAGEM COM 1KG	PCT	ZIZO	200,000	1,6900	338,00
226	SALSICHA ,UNIDADE MÉDIA,INGREDIENTES DE 1 QUALIDADE,CONSISTENCIA FIRME,COR HOMOGENEA, ODORES E CARACTERÍSTICAS,AROMATIZAÇÃO E CONDIMENTAÇÃO NATURAL,SEM ADULTERAÇÕES,SEM CONTAMINAÇÃO DE ORDEM FISICA,QUIMICA OU BIOLÓGICA.,SEM MANCHAS AZULADAS,ESVERDEADAS OU ROXAS,SEM LIMOSIDADE,EMBALADAS COM LOTE,DATA DE FABRICAÇÃO,VALIDADE,INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL,POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO IMA OU SIF	KG	NOBRE	100,000	12,4800	1.248,00
231	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ TAMANHO 103	UN	ERCA	30,000	7,9800	239,40
232	TABUA DE CORTE INDUSTRIAL ,ATÓXICAS COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA Á BASE DE ZINCO.COR VERDE	UN	OPEN TRADE	20,000	16,9800	339,60
233	TABUA DE CORTE INDUSTRIAL ,ATÓXICAS COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA Á BASE DE ZINCO.COR VERMELHA	UN	OPEN TRADE	20,000	16,9800	339,60
234	TABUA DE CORTE INDUSTRIAL ,ATÓXICAS COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA Á BASE DE ZINCO.COR AMARELA	UN	OPEN TRADE	20,000	16,9800	339,60
237	TOMATE TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE 1 QUALIDADE,sem ferimentos ou defeitos,tenros,sem manchas,com coloração uniforme e brilho. grau médio de amadurecimento,com casca sã,sem rupturas,acondicionado em embalagem resistente e transparente ,etiqueta de pesagem.	KG		1.000,000	9,8900	9.890,00
238	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA C/ELASTICO EM TNT C.100 UNIDADES,TAMANHO ÚNICO	PCT	BOMPACK	60,000	11,6900	701,40
239	TRIGO PARA QUIBE,500GR,grãos limpos,cor sabor e aromas característicos do produto.embalagem com identificação do produto dos ingredientes,valor nutricional,peso data de fabricação e validade.	UN	INCAS	100,000	4,2800	428,00
243	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM COM 900ML	UN	HEINIG	100,000	1,9400	194,00

Fornecedor: 9544 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	AGUA MINERAL FLUORETADA 20 LITROS C/VASILHAME	UN	arnazém	500,000	27,7000	13.850,00
10	AGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA 20 LITROS S/VASILHAME	UN	armazém	400,000	10,6500	4.260,00
46	BOTIJÃO DE GÁS 13KG, COM VASILHAME	UN	supergasbras	20,000	243,2000	4.864,00
47	BOTIJAO DE GAS DE COZINHA DE 13KG, CONFORME NORMA NBR 8460 DA ABNT	UN	supergasbras	150,000	84,0000	12.600,00

Fornecedor: 9544 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	CARNE BOVINA DE 1º (ISCAS), magra, de excelente qualidade, em cortes, certificação IMA ou SIF, carne limpa, sem pele, com pouca gordura, sem pelanca, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas,	KG	varpi	1.500,000	44,8400	67.260,00
108	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM 1 KG	UN	MALETTI	100,000	3,2800	328,00
157	MACARRÃO ESPAQUETE SÊMOLA Nº5 PACOTE 1KG, qualidade, cor amarela, produzido com farinha de trigo especial de sêmola ou semolina, massa sem ovos.	UN	ISABELA	350,000	4,4300	1.550,50
174	OVOS BRANCOS GRANDES, DE 1ª qualidade, sem estragos, isentos de sujidades, não deve apresentar qualquer dano de ordem física, mecânica ou biológica. Deve ser entregue em ótimas condições de utilização, cascas porosas, sem rachaduras	DZ	CENTENÁRIC	450,000	6,7500	3.037,50
183	PÃO DE FORMA FATIADO, data de validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria.	UN	SABORES DC	1.000,000	5,4900	5.490,00
201	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO 200GR, identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido e registro do ministério da saúde e /ou agricultura. Embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando as características do produto, sem alteração nas embalagens	UN	SEARA	2.000,000	7,2700	14.540,00
202	QUEIJO MUSSARELA 500GR	PCT	BONNA SUL	2.000,000	15,8900	31.780,00

Fornecedor: 10411 - JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
147	LOURO EM FOLHA 5G, folha desidratada	UN	NEILAR	100,000	1,5900	159,00

Fornecedor: 10412 - SUPERMERCADO MORAES LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI PÉROLA	UN	In Natura	500,000	7,6900	3.845,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR, COM VITAMINAS MINERAIS, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, CÁLCIO, FERRO, VITAMINA A, C, D, VITAMINA DO COMPLEXO B, AÇÚCAR, CACAU, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE .	PCT	Chokilar	500,000	3,9900	1.995,00
5	AÇÚCAR REFINADO, 1ª QUALIDADE, 5KG, SUPERIOR, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E DETRITOS VEGETAIS OU ANIMAIS.	PCT	duçula	200,000	14,9900	2.998,00
7	ADOÇANTE EM PÓ STÉVIA C/50 SACHÊS, 100% NATURAL, ZERO CALÓRIAS, ZERO LACTOSE. SACHÊ 0,8G, CAIXA C/50 UNIDADES	CX	fin	50,000	9,9600	498,00
19	AMIDO DE MILHO 1K, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES, OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	UN	Neilar	70,000	7,9900	559,30
29	BANANA CATURRA - 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	KG	In Natura	2.500,000	4,2600	10.650,00
30	BANANA PRATA - 1ª qualidade, fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, amadurecimento intermediário ("de vez"), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	KG	In Natura	2.500,000	4,7700	11.925,00
33	BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, LAVADA OU ESCOVADA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidades, livres de insetos, larvas, parasitas, substâncias tóxicas ou nocivas. Para uso culinário em cozimento, massa ou frituras.	KG	In Natura	1.200,000	4,9500	5.940,00

Fornecedor: 10412 - SUPERMERCADO MORAES LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	BICARBONATO DE SÓDIO 100GR	UN	Incas	80,000	1,9300	154,40
43	BISCOITO ROSQUINHAS DE LEITE, não pode conter gordura trans em sua composição. Marca de referência Marilan "ou equivalente"	PCT	isabela	600,000	4,1800	2.508,00
50	CAFE SOLUVEL LATA DE 200G	UN	iguazu	350,000	12,0800	4.228,00
51	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR,empacotado automaticamente ,forte,de excelente rendimento e sabor,com selo de pureza ABIC.	UN	ouro	500,000	8,9400	4.470,00
58	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA 1KG,magra,,excelente qualidade,embalada a vacuo,certificada,limpa,sem pele,com pouca gordura,sem pelenca,não amolecida,nem pegajosa,cor,cheiro,e sabor própria,sem manchas esverdeadas,livre de parasitas,sujidades,	KG	Verdi	2.000,000	22,9500	45.900,00
79	COXA DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO CONGELADA,sem tempero,cor e cheiro próprio,não amolecida e nem pegajosa,sem manchas esverdeadas,sem sujidades,parasitas e larvas.Apresentar após o degelo consistencia firme e compacta,coloração,brilho e odor suave,acondicionado em embalagem plástica atóxica.Possuir certificação,lote,data de fabricação e validade,ingredientes,modo de conservação e tabela nutricional	KG	Agroveneto	1.500,000	13,9100	20.865,00
122	GELATINA DE 1°QUALIDADE,ABACAXI,MORANGO,UVA,LIMÃO 45G,enriquecida com vitaminas A,C,D,B1,B2,B3,B5,B6,B9 E B12.	UN	apti	250,000	1,0900	272,50
136	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT DE 1 QUALIDADE 1LITRO.Na embalagem deve conter lote,data de fabricação,e validade. ingredientes:tabela nutricional embalagem 1 litro	LT	Terra Viva	10.000,000	3,5900	35.900,00
155	MAÇÃ GALA - Fisiologicamente desenvolvidas, com tolerância de defeitos leves que não prejudiquem as características próprias das frutas e coloração acima de 20% nacional tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassados. Para consumo na semana da entrega.	KG	In Natura	3.000,000	7,9500	23.850,00
163	MEREXICA POCAN DE 1 QUALIDADE.fruto tamanho médio,fresco,limpo,coloração uniforme,aroma,cor,e sabor típicos de espécie. o produto deve ser entregue em perfeitas condições de utilização.	KG	In Natura	1.500,000	7,4300	11.145,00
194	PERA (BOA QUALIDADE)	KG	In natura	1.200,000	8,1600	9.792,00
224	SAGU (FECULA DE MANDIOCA)250G,formato de perola,sem adição de glúten,sendo o sagu e a mistura sabor de uva	UN	neilar	200,000	4,2900	858,00
230	SUCO DE UVA INTEGRAL 1 LITRO,sem adição de açúcares na sua concentração natural,de cor,aroma e sabor característico.Deverá ser envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz,sem necessidade de refrigeração. Não poderá conter substâncias estranhas á fruta de origem. Deverá conter 100% de suco de uva.A embalagem deverá conetr capacidade de 1 litro de suco.	LT	nelli	600,000	11,9500	7.170,00
240	VAGEM, 1ª qualidade, leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características integras, fresca, limpa, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	KG	in natura	100,000	10,7500	1.075,00

Fornecedor: 10771 - junckes distribuidora ltda						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	ALCOOL 70% EMBALAGEM COM 1LT	UN	FLOPS	600,000	8,1000	4.860,00
52	CAIXA PLÁSTICA 13 LITROS,em polipropileno para armazenamento de alimentos e utensílios,incolor,retangular com tampa do mesmo material e com trava.	UN	PLASUTIL	50,000	45,4000	2.270,00
61	CERA EM PASTA: incolor, formulada a base de solventes, parafina, carnaúba. Deve apresentar rótulo, que conste componentes, instruções de uso, fabricação, validade e lote. Deve conter número de Registro no Ministério da Saúde. Tampa vedada, não violado, íntegro e limpo. Embalagem de 400 g.	UN	ANDREIA	100,000	17,2500	1.725,00
64	COLORO ATIVO (hipoclorito de sódio de 2 à 2,5%CA). Embalagem de 1 litro.	UN	LIRIO DO CAI	300,000	4,0800	1.224,00
65	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE	UN	ZALEANA	14,000	3,6800	51,52
66	COADOR (FILTRO) DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - Caixa - Material: papel, tamanho: 103, embalagem com 40 unidades.	UN	TRÊS CORAÇ	350,000	4,0500	1.417,50
75	CORDA PARA VARAL GROSSA: Descrição: 100% polietileno, grossa 15 metros. - Embalagem: unidade de 15 metros em embalagem plástica.	UN	BOMPACK	40,000	2,8000	112,00

Fornecedor: 10771 - junckes distribuidora ltda						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	CREME DENTAL INFANTIL C/FLÚOR 90 GRAMAS. SABOR HORTELÃ E SABOR TUTTI FRUTTI.	UN	TRALALA	70,000	7,4500	521,50
87	DETERGENTE CLORADO ALTAMENTE CONCENTRADO 5LT. Utilizado nas Limpezas de Pias de Banheiros, Vasos, Sanitário, Rejuntas de Pisos e Cerâmicas	UN	TOQUE DE AI	250,000	14,9800	3.745,00
88	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 1 LITRO, DE BOA QUALIDADE	UN	GIRANDO SO	1.500,000	3,6000	5.400,00
90	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO: plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 900ml, com fechadura e chave em plástico ABS, com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo aproximadamente 29 cm X 12cm X 11cm.	UN	NOBRE	20,000	27,2400	544,80
98	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS, EMB. INDIVIDUALMENTE	UN	CLEAN B	200,000	3,2800	656,00
102	ESPONJA DE AÇO 60GR C/08 UNIDADES	PCT	ASSOLAN	150,000	1,8700	280,50
103	ESPONJA DE AÇO INOXIDAVEL DE LONGA DURAÇÃO, NÃO ENFERRUJA 10G	UN	ZAVASKI	200,000	3,7400	748,00
116	FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO - Composição: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. - Embalagem: Caixas contendo 50 palitos de aproximadamente 10 cm.	CX	QUELUX	500,000	3,6400	1.820,00
126	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22 CM, C/50 UNIDADES, FOLHA SIMPLES, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, FABRICADO EM MATERIAL PURO, NÃO PERECÍVEL.	UN	SORELLA	300,000	1,1200	336,00
148	LUVA LÁTEX: 100% natural, palma antiderrapante com revestimento interno aveludado de flocos de algodão, embalada individualmente, procedência nacional. Tamanho: Grande.	PA	BOMPACK	20,000	5,9500	119,00
149	LUVA LÁTEX: 100% natural, palma antiderrapante com revestimento interno aveludado de flocos de algodão, embalada individualmente, procedência nacional. Tamanho: Médio.	PA	BOMPACK	30,000	5,9500	178,50
150	LUVA LÁTEX: 100% natural, palma antiderrapante com revestimento interno aveludado de flocos de algodão, embalada individualmente, procedência nacional. Tamanho: Pequeno.	PA	BOMPACK	20,000	5,8500	117,00
152	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL, vinil: cano curto, ambidestra, lisa, não estéril. SEM TALCO. Hipoalergênica. Embalagem contendo 100 luvas, e data de validade de 3 anos a partir da data de fabricação e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. Tamanho "G".	CX	DESCARPAC	100,000	90,8000	9.080,00
189	PAPEL TOALHA MULTIUSO PICOTADA, 2 ROLOS C/60 TOALHAS CADA DE 22CM X 20 CM, COM MAIS RESISTÊNCIA MESMO MOLHADA.	PCT	SORELLA	300,000	4,5400	1.362,00
200	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA COM 12 UNIDADES	DZ	BOMPACK	30,000	1,6700	50,10
207	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS, AZULEIJOS, CERAMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE, REJUNTE E CALÇADAS EM GERAL 2LTS	UN	DUNAMIS	180,000	12,7800	2.300,40
210	RODO ABRASIVO ESPONJA, lava, limpa piso e azulejo manual. COM CABO.	UN	HARACEM	250,000	17,9500	4.487,50
211	RODO DE BORRACHA DUPLO 60CM C/CABO	UN	HARACEM	50,000	15,4000	770,00
212	RODO DE BORRACHA DUPLO, tamanho 30cm c/ cabo.	UN	HARACEM	50,000	10,7900	539,50
216	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO: Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. - Embalagem: Plástica. Pacote contendo 5 unidades de 200g.	PCT	ZAVASKI	15,000	9,9800	149,70
218	SACO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA: Descrição: Saco fechado para limpeza alvejado, 100% algodão, branco tamanho mínimo de 80 x 65cm, tecido firme e encorpado, trama fechada	UN	MARTINS	150,000	8,1900	1.228,50
227	SAPOLIO LIQUIDO EMBALAGEM COM 300ML	UN	CLASS	600,000	3,6200	2.172,00
228	SAPONACEO EM PÓ	UN	SANY	50,000	2,7000	135,00
229	SHAMPOO INFANTIL 480ML	UN	TRALALA	25,000	11,8500	296,25
236	TOALHA DE ROSTO 0,42X0,75CM	UN	MARTINS	50,000	14,5000	725,00
241	VASSOURA DE NYLON, CEPO PLASTICO RESISTENTE, COM CABO REVESTIDO, COM ROSCA PLÁSTICA COM PERFEITO ROSQUEAMENTO AO CEPO. CERDAS PLUMADAS	UN	HARACEM	230,000	8,9500	2.058,50
242	VASSOURA DOMÉSTICA SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO C/SUPORTE	UN	ARQPLAST	20,000	8,9200	178,40

Fornecedor: 10911 - JONAS SCHUTZ						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA EM INOX TAM.18,5 CM	UN	MALU	20,000	2,8400	56,80
12	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFETANTE - Composição: Cloro ativo. Hipoclorito de sódio e água, produto a base de cloro, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 % p/p. - Embalagem: Frasco com 2 litros.	UN	SEQUINEL	500,000	5,1400	2.570,00
16	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 5 LITROS,COMPONETES DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO	UN	SEQUINEL	50,000	11,8500	592,50
24	BACIA PLÁSTICA 3,3 litros, atóxica, lisa, redonda, com alça de boa qualidade.	UN	GIPLÁS	80,000	8,1500	652,00
25	BACIA PLÁSTICA 8,5 litros, atóxica, lisa, redonda, com alça de boa qualidade.	UN	GIPLÁS	80,000	10,8700	869,60
26	COM 3 REFIS MICROFIBRA, LIMPEZA PÓ, LIMPEZA PESADA	UN	MD	50,000	77,9000	3.895,00
27	BALDE PLÁSTICO 15LTS DE BOA QUALIDADE	UN	ARQPLAST	35,000	10,8700	380,45
45	BOBINA PLÁSTICA: 40cm de largura, peso mínimo de 10 quilos. Composição: polietileno de baixa densidade, 100% material virgem.	BOB	ORLEPLAST	40,000	6,1800	247,20
53	CAIXA PLÁSTICA 24 LITROS, POLIPROPILENO, INCOLOR, RETANGULAR C/ TAMPA E / TRAVA.	UN	GIPLÁS	50,000	63,6000	3.180,00
54	CANECA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 300ML.	UN	ACD	1.000,000	3,9400	3.940,00
68	COLHER PARA ARROZ, tamanho médio, sem furos, material em inox, cabo longo em inox. Tamanho ideal para ser usado em recipiente com até 8L.	UN	DISOLLE	40,000	13,5500	542,00
69	COLHER, material corpo aço inoxidável, tipo sobremesa.	UN	DISOLLE	1.000,000	2,1800	2.180,00
70	COLHER, material corpo aço inoxidável, tipo sopa	UN	DISOLLE	1.000,000	3,7800	3.780,00
73	COPO DESCARTÁVEL: para água, transparente, resistente, capacidade para 180 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	PCT	CR	400,000	3,7300	1.492,00
74	COPO DESCARTÁVEL: para café, transparente, resistente, capacidade para 50 ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades.	PCT	CR	50,000	1,7400	87,00
76	CORTADOR FATIADOR LEGUMES,VERDURAS E FRUTAS 11 EM 1. MARCA DE REFERENCIA NICER DICER PLUS OU SIMILAR	UN	MD	30,000	14,5500	436,50
84	DESENGORDURANTE LIMPEZA PESADA: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies. Embalagem com 300 ml.	UN	PRATIK	500,000	7,2600	3.630,00
85	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO	UN	HARACEM	20,000	11,8500	237,00
86	DESODORIZADOR DE AR 360ML,COM AROMA DE FLORES AEROSOL	UN	ULTRA FRESI	100,000	10,9000	1.090,00
89	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 23X22CM,COM DUAS OU TRÊS,COM FIXAÇÃO NA PAREDE C/PARAFUSOS,BRANCO	UN	NOBRE	15,000	36,3000	544,50
91	DISPENSER PARA COPO DESCARTAVÉL DE 180ML	UN	EMBRAS	15,000	27,3000	409,50
92	DISPENSER SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO INSTITUCIONAL: para rolos de até 400m, branco com fechadura e kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Tamanho aproximado: 27,5cm X 27cm X 12cm.	UN	NOBRE	20,000	49,3000	986,00
97	SCOREDOR DE MACARRÃO,de inox, medindo 28cm.	UN	MD	20,000	58,8900	1.177,80
99	ESCOVA PLÁSTICA PARA LAVAR ROUPA: Descrição: Plástica em material sintético, resistente.	UN	HARACEM	100,000	4,9400	494,00
100	ESCOVA SANITARIA VASO C/SUPORTE	UN	TOQ	30,000	8,9700	269,10
101	ESPANADOR DE PÓ	UN	DUSTER	35,000	18,1800	636,30
104	ESPONJA MULTIUSO 110X75X20 C/03 UNIDADES	UN	BRILHUS	420,000	3,9800	1.671,60
115	FLANELA PARA LIMPEZA - Material: 100% algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor amarela/laranja: características adicionais: com bainha, para uso em limpeza.	UN	MARTINS	270,000	4,9400	1.333,80
127	HASTES FLEXIVEIS C/ALGODÃO NAS PONTAS.ANTIGERME E ANTIBACTERIAL.C/75 UNIDADES	UN	ANJINHO	20,000	2,7200	54,40
130	JARRA P/ SUCO, EM POLIPROPILENO 3,5 litros.	UN	GIPLÁS	15,000	12,7500	191,25
131	JARRA PARA SUCO EM POLIPROPILENO 2LITROS	UN	GIPLÁS	15,000	8,1700	122,55
138	LENÇOS UMEDECIDOS PARA HIGIENE INTIMA DE BEBÊS: Descrição: Suave fragrância, tamanho aproximado de 21cm X 12,5 cm. Embalagem contendo 450 unidades.	UN	ANJINHO	20,000	14,0000	280,00

Fornecedor: 10911 - JONAS SCHUTZ						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
141	LIMPA VIDROS C/PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL,ETER,SULFATO DE SÓDIO,COM 500ML	UN	PRATIK	250,000	12,9500	3.237,50
142	LIMPADOR DILUÍVEL PARA LIMPEZA PESADA, ORIGINAL: Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, solvente, coadjuvantes, sequestrante, corante, água, perfume e conservante. - Embalagem: Frasco com 500 ml.	UN	PRATIK	250,000	5,9000	1.475,00
143	LIXEIRA ARAMADA 5LITROS PARA ESCRITORIO	UN	ARQPLAST	20,000	27,3000	546,00
144	LIXEIRA COM PEDAL DE AÇO BRANCA (ACIONAMENTO TAMPA POR PEDAL): Descrição: Plástico reforçado com capacidade para 60 litros.	UN	ARQPLAST	25,000	158,9900	3.974,75
145	LIXEIRA COM TAMPA ACIONAMENTO TAMPA POR PEDAL), plástico reforçado com capacidade para 35 litros.	UN	PLASVALE	25,000	76,0000	1.900,00
146	LIXEIRA COM TAMPA C/ PEDAL: 5 litros.	UN	ARQPLAST	20,000	29,9000	598,00
151	LUVA DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL, vinil: cano curto, ambidestra, lisa, não estéril. SEM TALCO. Hipoalergênica. Embalagem contendo 100 luvas, e data de validade de 3 anos a partir da data de fabricação e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho. Tamanho "M".	CX	NOBRE	100,000	90,8800	9.088,00
153	LUVA MULTIUSO DE BORRACHA TAM. P	PA	BOMPACK	20,000	6,3500	127,00
154	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, transparente, de modelagem ambidestra, pacote com 100 unidades	UN	BOMPACK	400,000	3,8800	1.552,00
166	MINGAU DE BANANA E MAÇA 230GR,ingredientes:farinha de arroz,açúcar,maça,banana,fosfatodissódico,carbonato de cálcio,vitaminas C,niacina,E,ácido pantotenico,tiamina,A,ácido folicoe D,minerais(ferro e zinco),e aromatizante.	UN	ALCAFOODS	70,000	3,7500	262,50
173	ORGANIZADOR DE TALHERES P/GAVETA C/TAMPA	UN	GIPLÁS	20,000	35,4000	708,00
175	PÁ PARA LIXO: em metal galvanizado e cabo longo de madeira	UN	MD	20,000	9,3700	187,40
177	PANELA DE PRESSÃO: capacidade 3 LTS, alumínio polido.	UN	EIRILAR	10,000	76,0000	760,00
178	PANELA DE PRESSÃO: capacidade 7 LTS, alumínio polido.	UN	EIRILAR	6,000	149,9000	899,40
179	PANO DE CHÃO (BOLSA) ALVEJADA,DE ALGODÃO 58CM X 88 CM	UN	MARTINS	100,000	6,9400	694,00
180	PANO DE COPA PRATO, estampado atoalhado.	UN	MARTINS	150,000	5,2700	790,50
181	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, furadinho, 30x30cm com 5 unidades.	UN	MARTINS	300,000	5,4800	1.644,00
186	PAPEL ALUMÍNIO, tamanho: 7,5mx45cm.	UN	BOMPACK	50,000	4,9000	245,00
187	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 8X300 BRANCO	UN	KLIFOR	1.000,000	6,2300	6.230,00
191	PEDRA SANITÁRIA COM CESTO, 35G.	UN	SANY	500,000	1,9700	985,00
192	PEGADOR PARA MASSA TIPO CONCHA, de aço inox, tamanho 29cm.	UN	DISOLLE	30,000	12,2000	366,00
197	POTES PLÁSTICOS REDONDO, capacidade: 4.450ml, dimensões por peça: 290x280x130mm.	UN	GIPLÁS	150,000	8,9000	1.335,00
199	PRATOS DESCARTÁVEIS, tamanho 15cm, pacote com 10 unidades.	UN	TOTALPLAST	3.000,000	1,4400	4.320,00
204	QUEROSENE EMBALAGEM 800ML	UN	ZAVASKI	350,000	13,4700	4.714,50
206	REFIL DE ESPONJA PARA SUPORTE MOP	UN	EMBRAST	50,000	15,9700	798,50
209	RODINHO DE ESPUMA: Descrição: Multi - uso, espuma resistente e bem colocada e colada, com cabo. Tamanho mínimo de 40 cm de espuma	UN	HARACEM	400,000	11,7000	4.680,00
213	ROLO DE FILME PARA ALIMENTOS,PLÁSTICO ADERENTE PVC,28X30,BOBINA ,DUPLIX SEM SERRILHA.	UN	EMBRAST	20,000	5,1800	103,60
215	SABÃO EM PÓ: Composição: Tesoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, agente antiredepositante, componente ativo linear alquil benzeno, sulfato de sódio, Tesoativo biodegradável. - Embalagem plástica ou papelão de 1 kg. Marca de referência: Ypê®, Brilhante®, Omo®, "ou equivalentes".	UN	ULTRA CLAS:	380,000	6,9700	2.648,60
217	SABÃO LIQUIDO 1LT	UN	PRATIK	150,000	12,9600	1.944,00
222	SACO PLÁSTICO REFORÇADO: Composição: Transparente, reforçado, para transporte de alimentos medindo 50 x 80 x 0,80	UN	SCHUTZ	1.000,000	0,8800	880,00
223	SACOLA PLÁSTICA PICOTADA 40 X50	CX	ECONOMIC	10,000	69,9700	699,70
235	TOALHA DE BANHO FELPUDA 0,70X105CM	UN	MARTINS	60,000	22,4000	1.344,00

Fornecedor: 11298 - DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	ÁLCOOL GEL - Composição: Álcool a (99%), sequestrante, polímeros, agente de neutralização e água deionizada. Princípio ativo: álcool (99%) 70%. Validade de 24 meses - Embalagem: Galão 5 litros.	UN	SUPER	600,000	41,8000	25.080,00
28	BALDE PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, COM ALÇA DE ARAME ZENCADO E BORDA REFORÇADA, TRANSPARENTE EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, 10 LITROS	UN	ARQPLAST	35,000	10,9000	381,50
62	CERA LÍQUIDA INCOLOR: auto brilho, secagem rápida. Composição: cera de carnaúba, plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fragrância e veículo. Tampa vedada, não violado, íntegro e limpo. Embalagem de 750 ml.	UN	ANDREA	350,000	5,9700	2.089,50
121	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, em inox, com ampola de vidro, capacidade de 1,8 litros.	UN	ALLADIN	30,000	88,9900	2.669,70
188	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2 DOBRAS, BRANCO, C/1000 TOALHAS 23CM X 20CM. 100%CELULOSE, PARA SECAR AS MÃOS, PARA ARRUMAR EM SUPORTE PRÓPRIO	ROL	DALU/DAMAS	300,000	15,4000	4.620,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- 11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

- 11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

- 11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

- 11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

- 11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

- 11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

- 11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

- 11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

- 11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

- 11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campo Belo do Sul, 5 de Abril de 2021.

CLAUDIANE VARELA PUCCI
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas Participantes:

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962	CNPJ: 39.835.150/0001-50	_____
EONIX COMERCIO EIRELI	CNPJ: 05.937.672/0001-41	_____
JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	CNPJ: 13.965.228/0001-68	_____
JONAS SCHUTZ	CNPJ: 31.551.960/0001-73	_____
junckes distribuidora ltda	CNPJ: 25.267.561/0001-82	_____
SUPERMERCADO MONIKA LTDA	CNPJ: 83.417.469/0001-58	_____
SUPERMERCADO MORAES LTDA ME	CNPJ: 24.410.705/0001-45	_____
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	CNPJ: 11.394.958/0001-20	_____